



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

## DECRETO Nº. 2.145, de 30 de Maio de 2018.

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013;

*CONSIDERANDO* o Ofício nº 30/CMDCA, no qual consta a solicitação da nomeação da 3ª Conselheira Tutelar Suplente Camila de Souza Constantino para substituir a Conselheira Tutelar Titular Ana Claudia Crescêncio Pereira da Silva durante o seu atestado médico no período de 28 de maio de 2018 a 11 de junho de 2018;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, no período de 28 de maio de 2018 a 11 de junho de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente **CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Ana Claudia Crescêncio Pereira da Silva durante o seu período de atestado médico, nos termos dos autos n. 63.312/2018.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 28 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de maio de 2018.

**José Gilberto Garcia**

PREFEITO MUNICIPAL

### **PUBLICADO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 0389

Data 13 / 06 / 2018